

Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0388

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO TRANSPORTE ESCOLAR AIRTO SCAPINI

Contratante: Município de Ibirubá

Contratada: Airto Scapini

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de transporte escolar datado de 18/09/2006 – ROTEIRO 175 KM DIÁRIOS, MANHÃ - Sto.Antônio Bom Retiro / Emboscada / Linha Sapateiro / Linha Floresta / Alfredo Brenner / Esquina Decker / Escolas cidade, TARDE - Sto.Antônio Bom Retiro / Emboscada / Linha Sapateiro / Linha Floresta / Alfredo Brenner / Esquina Decker, pelo período de 12 meses, de 18/09/2010 até 17/09/2011.

Valor: R\$ 2,13 por Km rodado.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**BA2F593E

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO DO ADITIVO TRANSPORTE ESCOLAR ROMILDO LORENZINI

Contratante: Município de Ibirubá Contratado: Romildo Lorenzini

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de transporte escolar datado de 18/09/2006 – ROTEIRO 64 KM DIÁRIOS, MANHÃ – Prefeitura Municipal, passando pela Av. Gal. Osório, Trevo RST 506 até EMEF Alfredo Brenner (Alfredo Brenner); MEIO DIA – EMEF Alfredo Brenner (Alfredo Brenner), RST 506, Trevo, Av. Gal.Osório, Av. Sete de Setembro, Rua Tiradentes – Prefeitura Municipal; TARDE - Prefeitura Municipal, passando pela Av. Gal. Osório, Trevo RST 506 até EMEF Alfredo Brenner (Alfredo Brenner); TARDINHA - 17 horas e 30 minutos - EMEF Alfredo Brenner (Alfredo Brenner), RS 506, Trevo, Av. Gal.Osório, Av. Sete de Setembro, Rua Tiradentes – Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses, de

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

18/09/2010 a 17/09/2011. Valor: R\$ 2,29 por Km rodado.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**E201AEC2

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO EUGÊNIO TAUCHERT

Locatário: Município de Ibirubá

Locadores: Eugênio Tauchert e Lídia Tauchert

Objeto: Locação de imóvel urbano com área de 27.645,78m2, de uma área maior de 112.790,00m2 – matrícula 14.876, pertencentes aos Locadores, destinada ao estacionamento de veículos, por ocasião da realização da 8ª ExpoIBI, de 04 a 07 de novembro de 2010.

Prazo: 15/10 a 15/11/2010. Valor: R\$ 7.000,00.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:6524086D

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 2.319/2010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza ceder em permissão de uso máquinas para hemodiálise.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 042/2010, de 08 de setembro de 2010:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal ceder em permissão de uso para a Clínica Renal Santa Lúcia, com sede na Rua Coronel Pilar, 748, Cruz Alta-RS, com CNPJ 90.322.579/0001-00, as máquinas para tratamento de hemodiálise a seguir mencionadas:

I - duas máquinas para hemodiálise tipo SPS 1550.

II - uma máquina de hemodiálise marca/modelo Multimat System/Belco.

III - unidade funcional de osmose reversa para desmineralização de água, composta por bombas, válvulas, controles, membranas, tanques e tubulações.

Parágrafo único – A permissão de uso será pelo prazo de 02 (dois) anos, renovável através de nova autorização legislativa.

Art. 2º Em contrapartida à permissão ora efetuada, a Clínica dará atendimento gratuito a nível ambulatorial, a clientela encaminhada pela Secretaria de Saúde do Município, com patologias renais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2010.

CARLOS JANDREY.

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

MARTIN LUIZ WILKE BECKER.

Servidor Designado.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B07AA89E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2010.

A Comissão de Licitações, referente ao julgamento da documentação de habilitação pendente à Tomada de Preço nº 007/2010, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de 05 (cinco) pontes, em conformidade com edital licitatório e seus anexos, declara HABILITADA a empresa EPT Eng. e Pesquisas Tecnológicas S. A. e INABILITA a empresa Della Construções Ltda, por não apresentar atestado de Capacitação Técnica compatível ao exigido no Edital. Nada mais a constar.

Terra de Areia, 22 de setembro de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Ana Carla Reus Rodrigues **Código Identificador:**FE71752E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/2010

O município de **Terra de Areia** – **RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência nº 001/2010. **Objeto**: Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Terra de <u>Areia</u>. **Data abertura:** 26/10/2010, **horário e local:** às 15:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópias

do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 às 11:30 e 13:30 às 18 horas, ou pelo telefone (**51**) **3666-1285** e email: pmta_carla@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito

Publicado por:

Ana Carla Reus Rodrigues **Código Identificador:**34E337EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 060/2010

Primeiro termo aditivo ao contrato N° 060/2010. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo van. Contratada: Auto São Jerônimo Ltda. Prazo: Fica prorrogado até 02/10/2010 o prazo de validade do contrato original.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**E90BE0B3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONCESSÃO N° 003/2010 - PONTO DE TAXI

EMIR ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente e considerando o disposto na Lei Nº 078/E/97 e no Decreto Nº 829 TORNA PÚBLICO que estão abertas às inscrições, no período de 23 à 28 de setembro de 2010, para concessão de ponto de táxi vago. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Vale Verde, no horário de expediente, ou pelo fone: (51) 3655-9085 ou 3655-9083.

Vale Verde, 22 de setembro de 2010.

EMIR ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Clauber Luiz Fischer Código Identificador:6853503B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 012/2010

Edital de convocação de candidatas aprovadas em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 003/2008.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, CARLOS JANDREY, no uso de sua atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento das interessadas, aprovadas em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 015/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.º 006/2010 e Decreto n.º 3.443/10, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência das candidatas à nomeação no cargo em que foram aprovadas.

Inscrição	Concurso/Cargo	Candidata	Classif.
1837	C.06/08 – Auxiliar Administrativo	Elisele de Oliveira da Silveira	12ª

1003 C.06/08 – Auxiliar Administrativo Graciela Klein 13^a

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

MÁRTIN LUIZ WILKE BECKER,

Servidor Designado.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:EBFCA9E2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI						
RELATÓRIO RESUMIDO DA						
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO			XECUÇÃO ORCAMEN	NTÁRIA - Modelo	Resumido	
ORÇAMENTOS FISCAL		ADE SOCIAL				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII	4 ° Bimestre/	2010		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS						
Previsão Inicial				-	12.860.000,00	
Previsão Atualizada				-	12.860.000,00	
Receitas Realizadas			2.071.218,18		9.455.295,11	
Déficit Orcamentário				-	0,00	
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				-	350.364,00	
DESPESAS						
Dotação Inicial				-	12.860.000,00	
Créditos Adicionais				•	0,00	
Dotação Atualizada				•	15.840.658,29	
Despesas Empenhadas			2.031.078,95		8.814.251,83	
Despesas Liquidadas			2.028.612,04		7.800.564,70	
Superávit Orcamentário				-	1.654.730,41	
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			2.031.078,95		8.814.251,83	
Despesas Liquidadas			2.028.612,04		7.800.564,70	
Valor Apurado				Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até		
			no Exercício	o Bimestre		
Mínimo Anual < 18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE			1.445.373,29	<18% / 25%>	23,97	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			1.270.811,22	60%	84,30	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Prof do Ensino Infantil e Fundamental			653.928,07	60%	72,04	
Complementação da União ao FUNDEB - Mín Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			0,00	10%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operação de Crédito				0,00	0,00	
Despesa de Capital Liquida				0,00	0,00	
OLÂVO OSMÂR PAŴLAK LEOMAR JO		SÉ CHITOLINA	RENATO WEIRICH		ICH	
Prefeito Municipal		CONTADOR CI	RC/RS-68.386			

Publicado por: Talita Brun Facchinello Código Identificador:8364D676